



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
Santos Dumont, 3384 – Bairro Aldeota – CEP 60.150-163 – Fortaleza-CE  
www.trt7.jus.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 27/2017**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, doravante denominado Gerenciador, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO, portadora do CPF nº 293.562.883-72 e RG nº 90003031352 – SSPDS-CE, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar nº 5.450/05; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº. 7.892/13 e alterações subsequentes e, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico em epígrafe, referente ao processo nº 2515/2016,

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS do objeto especificado na CLÁUSULA SEGUNDA, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo(s) fornecedor(es) abaixo identificado(s), cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, para o LOTE 3 do certame licitatório em referência:

Fornecedor	MARIA ODALEA GUERRA CO – L2 COMERCIAL EIRELI	
CNPJ	24.971.121/0001-49	
Representante legal/Identificação	MARIA ODALEA GUERRA CO RG: 437.908-ES CPF: 889.138.647-20	Cargo: Sócia Administradora
Endereço	Av. Marechal Campos, 180 – S/104 – Consolação – Vitória-ES	
CEP	29045-460	
Telefone	(27) 3029-0075 / (27) 3029-0078	
Email	financeiro1@L2comercial.com.br	

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DEFINIÇÕES**

1.1. Para os efeitos deste instrumento serão adotadas as seguintes definições:

*fus*

*RE*

- a) **Sistema de Registro de Preços** – Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços ou aquisições bens, para contratações futuras.
- b) **Ata de Registro de Preços (ARP)** – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no ato convocatório respectivo e propostas apresentadas no pregão eletrônico mencionado no preâmbulo deste instrumento.
- c) **Beneficiário da ARP** - O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar no certame em referência, relativamente ao(s) lote(s) respectivo(s).
- d) **Órgão Gerenciador** – Órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ARP dele decorrente.
- e) **Órgão Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ARP.
- f) **Órgão Não Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto 7.892/13, faz adesão à ARP.
- g) **Cadastro de Reserva** – Relação dos fornecedores que aceitaram reduzir seu preço para os valores praticados pelo vencedor da licitação, que serão convocados para contratar, em caso de exclusão do registro do **Beneficiário**.
- h) **Cota Reservada** – Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nas licitações para aquisição de bens de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços (ARP) é o registro de preços para aquisições futuras dos produtos abaixo especificados:

LOTE 3						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDE	Pedido mínimo	Preço médio UNITÁRIO	Preço médio TOTAL
1	Cartucho de toner <b>PRETO</b> , para impressora multifuncional colorida, marca LEXMARK, modelo <b>CX 310DN</b> , capacidade de impressão: 2.500 páginas, considerando 5% de cobertura. Original de fábrica ou certificado pelo fabricante do equipamento.  Ref. do cartucho da mesma marca da impressora – <b>80C8SKO</b> . Marca: Lexmark.  <b>Equipamento em garantia.</b>	UM	10	1	199,32	1.993,20

fic  


2	<p>Cartucho de toner <b>AZUL</b>, para impressora multifuncional colorida, marca LEXMARK, modelo <b>CX 310DN</b>, capacidade de impressão: 2.000 páginas, considerando 5% de cobertura. Original de fábrica ou certificado pelo fabricante do equipamento.</p> <p>Ref. do cartucho da mesma marca da impressora – <b>80C8SCO</b>. Marca: Lexmark.</p> <p><b>Equipamento em garantia.</b></p>	UM	6	1	252,57	1.515,42
3	<p>Cartucho de toner <b>AMARELO</b>, para impressora multifuncional colorida, marca LEXMARK, modelo <b>CX 310DN</b>, capacidade de impressão: 2.000 páginas, considerando 5% de cobertura. Original de fábrica ou certificado pelo fabricante do equipamento. Ref. do cartucho da mesma marca da impressora – <b>80C8SY0</b>. Marca: Lexmark.</p> <p><b>Equipamento em garantia.</b></p>	UM	6	1	252,57	1.515,42
4	<p>Cartucho de toner <b>MAGENTA</b>, para impressora multifuncional colorida, marca LEXMARK, modelo <b>CX 310DN</b>, capacidade de impressão: 2.000 páginas, considerando 5% de cobertura. Original de fábrica ou certificado pelo fabricante do equipamento.</p> <p>Ref. do cartucho da mesma marca da impressora – <b>80C8SM0</b>.</p> <p><b>Equipamento em garantia</b></p>	UM	6	1	252,57	1.515,42
5	<p><b>Kit de imagem preto e colorido</b> para Impressora multifuncional colorida, marca LEXMARK, modelo <b>CX 310DN</b>, capacidade de impressão: 40.000 páginas, considerando 5% de cobertura. Original de fábrica ou certificado pelo fabricante do equipamento.</p> <p>Ref. do kit de imagem da mesma marca da impressora – <b>70C0Z50</b>.</p> <p><b>Equipamento em garantia.</b></p>	UM	3	1	1.581,77	4.745,31
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 3</b>						<b>11.284,77</b>

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.284,77 (onze mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**

2.1.1 O prazo de entrega dos produtos será de acordo com o constante no termo de referência.




### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO BENEFICIÁRIO DA ARP

3.1. A partir da assinatura da ARP o **Beneficiário** se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do **Gerenciador** e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-o às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao **Beneficiário** do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. Não há formação de Cadastro de Reserva.

### 5. CLÁUSULA QUINTA- DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Na qualidade de **órgão Gerenciador**, incumbe ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, mormente o seguinte:

- a) gerenciar a **ARP**;
- b) conduzir eventuais negociações dos preços registrados;
- c) aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento da **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantida a ampla defesa e o contraditório.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Não há **Órgãos Participantes** desta Ata de Registro de Preços.

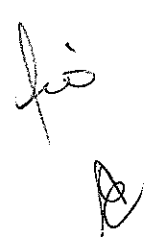
### 7. CLÁUSULA SETIMA - DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

7.1. Durante a vigência do registro de preços, esta **ARP** poderá ser utilizada, por qualquer **órgão** da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do **Órgão Gerenciador**, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.2. Caberá ao **Beneficiário**, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.3. As aquisições adicionais a que se referem à cláusula acima, não poderão exceder, por **órgão** ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta **ARP**.

7.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado nesta



ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**7.5. Ao Órgão Não Participante** que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA ARP

8.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, vedada à prorrogação.

## 9. CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, nos seguintes casos:

- a) fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado;
- b) força maior;
- c) caso fortuito;
- d) fato do príncipe.


9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o **Órgão Gerenciador** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução de preços aos valores praticados no mercado.

9.3.1. Se a negociação restar frustrada, o(s) fornecedor(es) será(ao) liberado(s) do compromisso assumido, não lhes cabendo aplicação de penalidade.

9.3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o **Órgão Gerenciador** deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

10.1. Os preços registrados são fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

11.1. As contratações decorrentes desta ARP serão formalizadas através da **NOTA DE EMPENHO** emitida em favor do fornecedor e estarão sujeitos à disciplina da Lei 8.666/93.

11.3. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento, da proposta apresentada que integram este instrumento independentemente de transcrição.

11.4. O contrato poderá sofrer alterações observado o disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

12.1.1. Descumprir as condições desta ARP;

12.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

12.2.1. por razão de interesse público; ou

12.2.2. a pedido do fornecedor.

12.3. Em qualquer das hipóteses acima, o **Órgão Gerenciador** comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. Esta Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decreto 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.



**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 22 de junho de 2017.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



\_\_\_\_\_  
Maria Eveline Fernandes Barreto  
Diretora-Geral

MARIA ODALEA GUERRA CO – L2 COMERCIAL EIRELI



\_\_\_\_\_  
Maria Odaléa Guerra Co  
Sócia Administradora

A



VARAS COM JURISDIÇÃO EM TODO O TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 11/2017. Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União. Contratada: Imprensa Nacional. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93. Elemento de Despesa: 33.91.39 - Outros Serviços Tercários - PJ. Valor Estimado: R\$ 20.000,00. Vigência: por prazo indeterminado a partir de 31/07/2017. Data da assinatura: 23/06/2017. P.A. SEI 11.401/2017.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 1032/2017 (PROAD) - Objeto: Assinatura Web Licitações e Contratos. Fundamento: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98. Favorecido: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. CNPJ: 06.781.069/0001-15. Valor Total: R\$ 5.512,00 (cinco mil, quinhentos e doze reais). Em 30 de junho de 2017, Autorização: Flávio Pires Ferreira Clementino, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Ratificação em 3 de julho de 2017. Desembargador Fernando Antônio Zorzanon da Silva - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Processo nº 1549/2017 (PROAD) - Objeto: Contratação de 3 (três) turmas fechadas de curso a distância "PORTUGUÊS JURÍDICO". Fundamento: artigo 25, inciso II, e o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98. Favorecido: MTT - SOLUÇÕES EM TREINAMENTO LTDA. CNPJ: 23.370.999/0001-66. Valor Total: R\$ 16.948,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e oito reais). Em 30 de junho de 2017, Autorização: Flávio Pires Ferreira Clementino, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Ratificação em 30 de junho de 2017. Desembargador Fernando Antônio Zorzanon da Silva - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Processo nº 738/2017 (PROAD) - Objeto: Contratação de 3 (três) turmas fechadas de curso a distância "PORTUGUÊS JURÍDICO". Fundamento: artigo 25, inciso II, e o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98. Favorecido: INSTITUTO EDUCERE. CNPJ: 04.403.920/0001-01. Valor Total: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Em 22 de junho de 2017, Autorização: Flávio Pires Ferreira Clementino, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Ratificação em 22 de junho de 2017. Desembargador Fernando Antônio Zorzanon da Silva - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

DIRETORIA-GERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 24/2017 - UASG 080009

Nº Processo: 4710-02/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de apoio para pé (supelêneos). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/07/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Augusto Severo, 84, 5ª Andar Glória - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080009-05-24-2017. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/07/2017 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 04/07/2017) 080009-00001-2017NE000011 PREGÃO Nº 25/2017 - UASG 080009

Nº Processo: 4628-31/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais descartáveis. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 05/07/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Augusto Severo, 84, 5ª Andar Glória - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080009-05-25-2017. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/07/2017 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ERIKA MELLO PEREIRA BARRIOS Coordenadora da CPL

(SIDEC - 04/07/2017) 080009-00001-2017NE000011

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

14º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 14SR020 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e CONSERVADORA CAMPOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - CNPJ 01.723.789/0001-71. OBJETO: Reajustação dos valores atualmente contratados, mediante a concessão de reajuste de 7,39% sobre salários praticados e reajuste sobre o ticket alimentação para R\$16,44, ambas nas localidades de Aracá, Januária, Monte Azul, Montes Claros e Pirapora além de reajuste do

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autorizada.html, pelo código 0003201707050147

Programa de Assistência Familiar nas localidades de Aracá, Januária, Pirapora e Montes Claros, tudo retroativo a 01/01/2017, passando o valor mensal para R\$12.534,84, a partir de 03/01/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 40, § 1º e 41, III, da IN nº 02/08 do MPOG/SLTI, no art. 5º do Decreto nº 2.271/97, Processo e-PAD 13348/2017. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017. SIGNATÁRIOS: Ana Flávia Sales Buena Chalh (pelo Contratante) e Maria Aparecida Freire Cihan (pela Contratada). P.A. 171/044 - e-PAD 20862/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

PE - 06/2017 e PE - 13/2017 O TRT 3ª Região torna público que realizará licitações, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 06/2017: Registro de Preços para eventual e futura contratação do serviço continuado de vigilância armada, com abertura das propostas em 1º de agosto de 2017, às 13:00 horas e sessão de lances a partir das 13:30 horas do mesmo dia; e Pregão Eletrônico nº 13/2017: Registro de Preços para eventual aquisição de periféricos de sistema de som, com participação exclusiva para ME e EPP, com abertura das propostas em 02 de agosto de 2017, às 13:00 horas e sessão de lances a partir das 13:30 horas do mesmo dia. As sessões públicas serão realizadas no site www.licitacoes.com.br. Obtenção dos editais no citado site ou em www.trt3jus.br. Informações adicionais: sele@trt3jus.br.

Belé, Havranice, 4 de julho de 2017. ANDRÉ LUIZ MORAIS MASCARENHAS Secretário de Licitações e Contratos.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 34/2017 - UASG 080044

Nº Processo: 0006363120165040. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de grupos de motorizados. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 05/07/2017 de 10h00 às 17h59. Endereço: Av. Praia de Belas, 1100 - 6 andar - Menino Deus PORTO ALGORE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080044-34-34-2017. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/07/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRÉ MAGNUS MARTINS Coordenador de Licitações e Contratos.

(SIDEC - 04/07/2017) 080044-00001-2017NE000046

AVISOS DE PENALIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região resolve aplicar a Moura Empreendimentos Comerciais Ltda. - ME CNPJ 23.204.495/0001-76, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com base no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, pelo período de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da aplicação de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 31/2016, mediante processo administrativo nº 0005934-44.2016.5.04.0000.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região resolve aplicar a J. L. Freyre - ME CNPJ 94.837.857/0001-44, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com base no artigo 7º da Lei 10.520/2002, pelo período de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da aplicação de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 31/2016, mediante processo administrativo nº 0005934-44.2016.5.04.0000.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região resolve aplicar a Ricard Distribuidora BREL - ME CNPJ 21.304.312/0001-69, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com base no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, pelo período de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da aplicação de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 31/2016, mediante processo administrativo nº 0005934-44.2016.5.04.0000.

ANDRÉ MAGNUS MARTINS Diretor da Secretaria de Administração Substituto

SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECÍFIC: Serviço; OBJETO: Contratação de serviço de filmagem e sonorização de eventos, incluindo serviços de filmagem, instalação/regulagem e acompanhamento de equipamento de áudio, operação e controle do ambiente virtual para transmissão online, edição de imagens e fornecimento do material editado em DVD. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Passos & Marins Produções Cinematográficas e Vídeos Ltda - ME. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se com a assinatura e encerra-se 12 meses, a contar de 27/07/2017, data de início da prestação dos serviços. PA nº: 0002903-79.2017.5.04.0000. VALOR TOTAL: R\$ 74.746,30. ASSINATURA: 27/06/2017. Nº DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 32/2017. Nº DO CONTRATO: 49/2017. ASSINAM: Des. Beatriz Renck, pelo contratante, e Sr. Aldir Marins da Silva, pela contratada.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2017

A Comissão Permanente de Licitações do TRT da 4ª Região, designada pela Portaria nº 7.100, de 07.12.2016, comunica aos interessados que, após fase de habilitação da Concorrência nº 02/2017, relativa à retomada da obra de construção do prédio do Foro Trabalhista de Estrela/RS, foram julgadas habilitadas as empresas: C. ARNHOLDT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA-ME; DELTA N CONSTRUTORA LTDA; DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; DUCATTI ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA SENGIER LTDA; DE MARTINI ASSOCIADOS LTDA; KUPSKI CONSTRUTORA LTDA-EPP; CONSTRUTORA MEG LTDA-EPP e TERMSUL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Foram julgadas inabilitadas as empresas TSA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; ELMO ELETRIC MONTAGENS LTDA, e PRITEIRA CONSTRUTORA LTDA-EPP. A data para abertura dos envelopes de propostas fica marcada para o dia 14/07/2017, às 15h, na Sala de Licitações deste TRT, sita na Av. Praia de Belas, nº 1.100, Prédio Anexo Administrativo, 6º andar, em Porto Alegre/RS.

SILVANA ROCHA Coordenadora da Comissão

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017

PROCESSO: 4179/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de intermediação na aquisição de passagens aéreas e reserva de veículos para locação. ABERTURA: 18 de julho de 2017, às 13 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.licitacoes.com.br, previsto pelo Bases do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Saldador, 4 de julho de 2017. RICARDO ALMEIDA DE BARRIOS Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 26/2017 - UASG 080006

Nº Processo: 048/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de emissão de certificados digitais. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 05/07/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: Casa do Apolo Nº 739, Bairro do Recife, Recife/PE. PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080006-26-26-2017. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/07/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE MELLO Pregoeiro

(SIDEC - 04/07/2017) 080006-00001-2017NE000026

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP 27/17. PE 15/17. Proc. 2.515/2016. Fornecedor: Maria Odálea Guerra CO - L2 Comercial Eireli. CNPJ:24.971.121/0001-49. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras dos produtos desta Ata. Lote 03 (itens 01,02,03,04 e 05). Valor Total da Ata: R\$ 11.284,77. Vigência: 12 meses, contados da assinatura deste instrumento. Fund. Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decreto 7.892/13, Decreto Regulamentar 5.450/05 e alterações subsequentes. Signatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral/Orientadora de Despesa TRT 7ª e Maria Odálea Guerra, Co. em 22/06/17.

Espécie: ARP 29/17. PE 15/17. Proc. 2.515/2016. Fornecedor: SILENTTE Tecnologia e Informática Ltda-ME CNPJ:08.784.974/0001-44. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras dos produtos desta Ata. Lote 05 (itens 01,02,03 e 04) - Conta Reservada e Lote 06 (itens 01,02 e 03). Valor Total da Ata: R\$ 13.984,99. Vigência: 12 meses, contados da assinatura deste instrumento. Fund. Legal: Leis 8.666/93, 10.520/02, Decreto 7.892/13, Decreto Regulamentar 5.450/05 e alterações subsequentes. Signatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral/Orientadora de Despesa TRT 7ª e Lucas Vinícius Gomes Figueiredo, em 23/06/17.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2017

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa RCN Comércio e Serviços LTDA - EPP; CNPJ: 02.055.122/0001-00; OBJETO: Serviços de confecção de cartões e acessórios. PRO-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.